

ILUSÃO FISCAL ENTRE ESTUDANTES DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Douglas Grumicker Algarin

Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis

Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), campus de Marechal Cândido Rondon

E-mail: grumicker.algarin@gmail.com

Aládio Zanchet

Doutor em Controladoria e Contabilidade pela FEA/USP, professor associado da

Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), campus de Marechal Cândido Rondon

E-mail: aladio.unioeste@gmail.com

RESUMO: Este estudo investigou as dimensões da ilusão fiscal entre acadêmicos do curso de Ciências Contábeis da Unioeste (campus Marechal Cândido Rondon). A pergunta central foi: **quais dimensões da ilusão fiscal se manifestam nesta população e como se relacionam com conhecimento tributário, visibilidade dos tributos e características sociodemográficas?** Utilizou-se um questionário estruturado, aplicado digitalmente entre 28 de julho e 5 de agosto de 2025, em uma amostra por conveniência envolvendo 126 participantes. O instrumento foi baseado em Araújo, Mourão e Daraujo (2020) e cobriu quatro dimensões teóricas: percepção distorcida de custos/benefícios, ignorância ou desatenção à realidade fiscal, gestão do timing e expectativas, e determinação socioeconômica. Itens em escala Likert foram codificados de 1 a 5 e resumidos por médias e desvios-padrão. As respostas abertas foram tratadas por análise de conteúdo. Os resultados apontam que a ilusão fiscal se manifesta por vias complementares: alta concordância com a ideia de que a visibilidade dos tributos aumentaria a atenção pública, percepção majoritária de que a carga tributária é elevada e percepção insuficiente de contrapartidas pelos benefícios públicos. Observou-se também baixa capacidade de estimar tributos embutidos no consumo, maior saliência de tributos periódicos (IPVA, IPTU) e demanda por informações numéricas diretas. Em termos de timing, ganhos recorrentes (ex.: aumento salarial) aumentam a disposição a aceitar tributos adicionais, enquanto ganhos pontuais, investimento pessoal e benefícios têm efeito reduzido. A realidade socioeconômica (renda, posse de veículo, propriedade) modula essas percepções. Conclui-se que visibilidade isolada é insuficiente para corrigir a ilusão fiscal: recomenda-se combinar exposição dos tributos com instrumentos interpretativos (comunicados claros, exemplos, calculadoras) e ampliar pesquisas com amostras representativas e experimentos para testar intervenções. Limitação: amostra de conveniência restrita a estudantes de Contábeis.

Palavras-chave: Ilusão fiscal; visibilidade tributária; percepção fiscal.

1 INTRODUÇÃO

A ilusão fiscal é um fenômeno que impacta diretamente a percepção dos cidadãos em relação aos tributos e gastos públicos, influenciando suas escolhas e comportamentos. A ilusão é definida como uma crença falsa a respeito de algo que não existe ou uma interpretação errônea e distorcida. Assim, define-se ilusão fiscal como a ocultação do real nível ou natureza dos impostos e suas metas de gastos, e desconhecimento ou má interpretação dos instrumentos fiscais (Guziejewska, 2016, apud Silva, 2023).

O fenômeno da ilusão fiscal está presente sempre que os contribuintes não percebem quanto realmente pagam pelos serviços públicos que adquirem e quanto o estado recebe pela mesma aquisição. As percepções tributárias têm sido estudadas desde o início do século XX e, recentemente, foram feitas tentativas por meio de pesquisas para medir o nível de ilusão fiscal em determinados países. A ilusão fiscal tem sérias consequências socioeconômicas e políticas, como distorções nos agregados orçamentários, impacto no desenvolvimento econômico de um país ou até mesmo crescente desconfiança entre o estado e seus cidadãos (Araújo; Mourão; Daraujo, 2020).

Conforme destaca Oates (1988, apud Araújo; Mourão; Daraujo, 2020), a falta de uma justificativa microeconômica convencional e a dificuldade de comprovação empírica do fenômeno não levaram ao abandono acadêmico da hipótese da ilusão fiscal. Desde o lançamento da proposta original por Amilcare Puviani, em 1903, até a diversidade metodológica e conceitual das pesquisas atuais, observa-se que o tema tem permanecido notavelmente vivo.

O estudo da ilusão fiscal é importante porque promove o crescimento econômico sustentável, conforme destaca Mourão (2009). O autor ressalta a importância de combater essa ilusão para garantir bases econômicas sólidas. Além disso, a transparência das contas públicas desempenha um papel crucial na redução da ilusão fiscal, alinhando a percepção dos contribuintes com a realidade fiscal do governo. Araújo (2014) observa que os formuladores de políticas públicas podem adotar estruturas fiscais complexas que dificultam a compreensão dos eleitores, levando à superestimação dos benefícios do gasto público e à subestimação dos custos dos serviços oferecidos pelo Estado.

No contexto atual brasileiro, a reforma tributária avançou para uma nova etapa: a regulamentação. Nessa fase, o Poder Executivo apresentou projetos de leis complementares com o objetivo de estruturar o novo modelo de tributação sobre o consumo, conforme previsto na Emenda Constitucional nº 132, promulgada pelo Congresso Nacional em dezembro de 2023.

Um dos marcos dessa regulamentação é a Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025. Essa legislação representa o primeiro projeto de lei complementar relacionado à reforma, tendo sido proposto pelo Poder Executivo, aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pelo Presidente da República. Com a aprovação da reforma, o país entrará em um período de transição para o novo sistema tributário, que terá início parcial em 2026 e será concluído em 2032. Essa mudança deverá influenciar novamente a percepção da população sobre questões fiscais e o funcionamento do sistema tributário nacional.

Caberá ao Tribunal de Contas da União (TCU) calcular as alíquotas da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), enquanto os estados e municípios serão responsáveis por definir as alíquotas do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). A lógica do novo IBS prevê que os recursos arrecadados sejam distribuídos com base na população de cada ente federativo. Isso difere do modelo atual, em que o ICMS, de competência estadual, e o ISS, de competência municipal, favorecem os locais onde estão concentradas as atividades industriais, comerciais e de serviços. Ambos os tributos serão extintos com a implementação do novo sistema.

Assim, de forma geral, cidades mais populosas e com maior potencial de consumo tendem a ampliar sua arrecadação, enquanto municípios menores, que hoje concentram polos de atividade econômica, podem experimentar uma redução em suas receitas.

Os efeitos dessas mudanças são amplos e difíceis de mensurar, mas certamente facilitarão algumas atividades e dificultarão outras, em comparação ao regime anterior. Como essas alterações influenciarão a percepção pública e as intenções de voto ainda é incerto, o que reforça a importância deste estudo.

Pesquisas anteriores investigaram a ilusão fiscal na população. Araújo (2014) estudou o caso brasileiro por duas frentes: (i) a influência da ilusão fiscal sobre a expansão do gasto público local, a partir de dados de 2010 para 5.249 municípios; e (ii) a relação intertemporal

entre gasto e receita do governo federal, com séries mensais de 1997 a 2013. Os resultados mostram que a ilusão fiscal contribui para o aumento do gasto público local, fenômeno associado ao efeito flypaper e à complexidade do sistema tributário.

O efeito flypaper, segundo Dollery e Worthington (1996, apud Araújo, 2014, p. 23), descreve a tendência de transferências intergovernamentais (por exemplo, repasses do governo federal aos municípios) “grudarem” no orçamento local, sendo usadas para ampliar despesas em vez de reduzir tributos locais. Na prática, isso leva os eleitores a perceberem um custo menor pelos bens e serviços públicos (pois o financiamento parece “vir de fora”), o que facilita a tolerância a maior gasto e a distorce a avaliação custo-benefício desses programas, mecanismo relevante para explicar a persistência da ilusão fiscal.

Pansani (2018) examina a ilusão fiscal no Brasil replicando pesquisas anteriores e utilizando dados de 2004 a 2015 para analisar o impacto da ilusão sobre os gastos públicos. O estudo encontrou evidências do efeito flypaper e, parcialmente, da ilusão gerada pela complexidade tributária.

Berner (2021) investiga como os indicadores de Felicidade Interna Bruta (FIB) se relacionam com a ilusão fiscal e o efeito flypaper em relação à dívida pública brasileira, entre 1998 e 2019. A análise revelou uma relação de causalidade entre receitas, despesas e dívida pública, com efeitos cíclicos mantidos por dois períodos consecutivos. Observou-se que, no curto prazo, as variáveis analisadas mostraram pouca relevância após doze meses e que um aumento no resultado primário pode reduzir a dívida pública, mas pode causar descompasso nas receitas. O estudo aplicou diferentes modelos para ajustar os dados, constatando que a ilusão fiscal e o efeito flypaper influenciam a FIB, resultando em percepções falsas sobre a eficácia da aplicação dos recursos públicos. Em geral, a pesquisa conclui que a FIB, a ilusão fiscal e o efeito flypaper estão inter-relacionados na gestão da dívida pública, com a FIB sendo potencialmente mais eficaz em países com melhor controle estatal sobre os recursos e gastos.

Em outro trabalho mais recente, Silva (2023) teve como objetivo propor um framework para analisar a ilusão fiscal e sua relação com antecedentes e consequentes na percepção dos contribuintes brasileiros. Utilizando uma abordagem quantitativa e a Modelagem de Equações Estruturais (MEE), o estudo baseou-se em um questionário respondido por 618 contribuintes. A análise revelou que a ilusão fiscal está significativamente correlacionada com dados abertos, governança orçamentária e fiscal, e que a participação cidadã também apresenta uma relação significativa com a ilusão fiscal.

Considerando o exposto, esta pesquisa é orientada pela seguinte questão de pesquisa: **quais dimensões da ilusão fiscal se manifestam entre acadêmicos do curso de Ciências Contábeis de uma universidade pública?** O objetivo deste estudo é identificar as dimensões da ilusão fiscal que se manifestam entre acadêmicos do curso de Ciências Contábeis de uma universidade pública.

Atualmente, não existem pesquisas sobre ilusão fiscal em Marechal Cândido Rondon, o que justifica a presente investigação.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O estudo da ilusão fiscal não é novo na literatura de finanças públicas, mas nas últimas décadas tem ganhado mais destaque com o movimento global por maior transparência tributária. O economista italiano Amilcare Puviani (1903) foi o primeiro a realizar uma análise sistemática sobre o tema. Desde então, a pesquisa sobre ilusão fiscal evoluiu significativamente, abrangendo desenvolvimentos matemáticos, modelagem microeconômica, estudos empíricos e reflexões bibliométricas.

A Ilusão fiscal é uma crença falsa a respeito de algo que não existe ou uma interpretação errônea e distorcida, assim define-se ilusão fiscal como a ocultação do real nível ou natureza dos impostos e suas metas de gastos, e desconhecimento ou má interpretação dos instrumentos fiscais (Guziejewska, 2016, apud Silva, 2023). Dessa forma, tanto os benefícios quanto os custos dos governos são mal avaliados pela sociedade (Dollery; Worthington, 1999, apud Silva, 2023).

Essa ilusão condiciona uma percepção distorcida por parte do contribuinte acerca das receitas e gastos públicos. Essa distorção pode ser ocasionada pelo próprio governo, objetivando manipular a estrutura fiscal e dificultar a compreensão dos gastos públicos (Pansani; Serrano; Ferreira, 2022 apud, Silva 2023). Ao promover a ilusão fiscal cria-se a sensação de ampliação das receitas e, conseqüentemente, ocasiona a pressão pelo crescimento no gasto público (Misiolek; Elder, 1988 apud, Silva 2023).

Para os propósitos deste artigo, são consideradas quatro dimensões de ilusão fiscal apresentadas por Araújo, Mourão e Daraujo (2020), sendo: (1) viés na percepção dos contribuintes sobre os custos e benefícios dos programas públicos; (2) ignorância ou desatenção à realidade fiscal; (3) vantagem temporal e gerencial na arrecadação de tributos, com base nas expectativas dos contribuintes; (4) associação entre a realidade socioeconômica do contribuinte e a estrutura do sistema tributário.

2.1 PERCEPÇÃO DISTORCIDA DE CUSTOS E BENEFÍCIOS DOS PROGRAMAS PÚBLICOS

Segundo Araújo, Mourão e Daraujo (2020), a percepção distorcida dos custos e benefícios dos programas públicos é uma importante fonte de ilusão fiscal, sendo discutida por diversos autores. Mill (1848, apud Araújo; Mourão; Daraujo, 2020, p. 3) já afirmava que “[...] se todos os impostos fossem diretos, a tributação seria muito mais percebida do que é, e haveria uma certeza que os contribuintes não têm agora” (tradução livre).

Essa ilusão ocorre, entre outros motivos, porque os governos frequentemente preferem tributar o consumo ao invés da renda, justamente por ser uma forma menos percebida pelo contribuinte, como apontam Buchanan (1960, apud Araújo; Mourão; Daraujo, 2020) e Oates (1985, apud Araújo; Mourão; Daraujo, 2020). Segundo os autores, isso pode levar a decisões públicas distorcidas, como o aumento excessivo de programas estatais, dado que os eleitores subestimam seus custos e superestimam os benefícios.

2.2 IGNORÂNCIA OU DESATENÇÃO À REALIDADE FISCAL

Outra fonte de ilusão fiscal, segundo Araújo, Mourão e Daraujo (2020), está relacionada à perda ou ausência de informações por parte dos contribuintes, dificultando a avaliação adequada das atividades do setor público. Em democracias, esse fenômeno é intensificado porque os cidadãos tendem a buscar muito mais informações sobre bens privados, que influenciam diretamente suas decisões de consumo, do que sobre políticas públicas.

De acordo com Downs (1960, apud Araújo; Mourão; Daraujo, 2020), os indivíduos definem suas preferências com base em escolhas e padrões de consumo de bens privados, dedicando pouco tempo à compreensão dos programas governamentais. Essa falta de engajamento com a realidade fiscal contribui para o surgimento da ilusão fiscal, sobretudo em regimes democráticos, onde a consciência política entre eleitores e contribuintes tende a ser mais limitada.

2.3 GERIR O MOMENTO E AS EXPECTATIVAS DOS CONTRIBUINTE

Conforme discutido por Araújo, Mourão e Daraujo (2020), a ilusão fiscal também pode ser explorada por meio da escolha estratégica do momento em que os tributos são arrecadados, influenciando a aceitação dos contribuintes. Puviani (1903) já apontava que os contribuintes tendem a oferecer menos resistência ao pagamento de impostos quando se encontram em momentos mais favoráveis, seja em termos pessoais, financeiros ou durante ciclos econômicos positivos, ou ainda quando percebem uma maior vantagem esperada. Além disso, Tanzi (2011, apud Araújo; Mourão; Daraujo, 2020) destaca que a gestão política do timing da arrecadação pode ser usada para reduzir objeções, especialmente quando ocorre em contextos de mudança na opinião pública ou quando o discurso político favorece a aceitação da medida tributária. Trata-se, portanto, de uma manipulação do momento de cobrança como forma de suavizar a resistência popular.

2.4 DETERMINAÇÃO DA REALIDADE SOCIOECONÔMICA ENVOLVENTE

Conforme discutido por Araújo, Mourão e Daraujo (2020), a eficácia da ilusão fiscal tende a ser mais acentuada em comunidades com condições socioeconômicas desfavoráveis, onde os eleitores-contribuintes enfrentam escassez de recursos, níveis educacionais mais baixos e forte pressão fiscal. Nessas circunstâncias, os indivíduos podem apresentar menor capacidade crítica para avaliar os custos e benefícios dos programas públicos, tornando-se mais suscetíveis a percepções distorcidas da realidade fiscal.

Bardhan e Mookherjee (2005, apud Araújo; Mourão; Daraujo, 2020) destacam que tais contextos favorecem um aumento nos gastos públicos, inclusive com a possibilidade de apropriação oportunista de recursos por políticos locais, burocratas e membros da elite. Ainda nesse sentido, Fischer, Wartick e Mark (1992, apud Araújo; Mourão; Daraujo, 2020) observam que a atitude em relação aos tributos e sua percepção exercem influência direta sobre o comportamento de conformidade fiscal, enquanto fatores demográficos têm influência indireta.

3 METODOLOGIA

A pesquisa foi realizada com acadêmicos do curso de Ciências Contábeis de uma universidade pública, atingindo um total de 126 participantes.

Esta pesquisa segue a metodologia proposta por Araújo, Mourão e Daraujo (2020), que elaboraram um questionário estruturado para mensurar a ilusão fiscal em diferentes dimensões. O instrumento de pesquisa foi baseado na literatura que avalia a ilusão fiscal através de questionários, conforme indicam Araújo, Mourão e Daraujo (2020), citando Costa (2017), Oberholzer (2007) e Sausgruber e Tyran (2005), e nas orientações sobre construção de questionários de Huot (1992, apud Araújo, Mourão e Daraujo, 2020) e Tremblay (1991, apud Araújo, Mourão e Daraujo, 2020).

O questionário é dividido em duas partes. A primeira parte coleta dados sociodemográficos (gênero, idade e renda), com o objetivo de verificar se variáveis individuais influenciam a percepção de ilusão fiscal, conforme discutido por Robbins (2001) e Oberholzer (2007, apud Araújo, Mourão e Daraujo, 2020). A segunda parte trata das percepções dos indivíduos sobre impostos, gastos públicos e realidade fiscal.

As perguntas foram agrupadas em quatro dimensões teóricas da ilusão fiscal, conforme sistematização de Sausgruber e Tyran (2005), Sanandaji e Wallace (2010) e Dell'Anno e Mourão (2012) citados por Araújo, Mourão e Daraujo, 2020). A disposição das perguntas seguiu critérios de aleatoriedade para evitar viés de correlação serial, conforme recomendação metodológica de Tremblay (1991, apud Araújo, Mourão e Daraujo, 2020).

Quadro 1 – Dimensões da Ilusão Fiscal e Perguntas Correspondentes

Dimensão da ilusão fiscal	Perguntas do questionário
Percepção distorcida de custos e benefícios dos programas públicos	10 – Avalie seu nível de concordância com a seguinte afirmação: “Se os impostos sobre o consumo (como na compra de produtos e serviços) fossem cobrados de forma separada e visível no momento do pagamento, os contribuintes passariam a se interessar mais por assuntos fiscais, fiscalizar melhor o uso dos tributos e cobrar mais dos governos.” (1 = Discordo totalmente 5 = Concordo totalmente)
	12 – Na sua percepção, sobre qual tipo de base você acredita pagar mais tributos?
	20 – Avalie seu grau de concordância com as afirmações: a) A carga tributária no Brasil é muito alta. b) Os benefícios que recebo do Estado compensam o valor que pago em impostos. c) O tempo que destino para cumprir minhas obrigações fiscais acessórias (ex.: apuração de impostos) é adequado. d) O sistema tributário brasileiro é estável e não sofre muitas alterações ao longo do tempo.
Ignorância ou desatenção à realidade fiscal	6 – Quais são os principais impostos que você conhece?
	7 – Qual é a alíquota de impostos que você acredita estar incluída no preço de uma xícara de café servida em uma lanchonete?
	8 – Qual é a alíquota de impostos que você acredita estar incluída no preço de um quilo de maçãs em um supermercado?
	9 – Você já viu alguma nota fiscal que mostre o valor de impostos pagos na compra de um produto ou na prestação de um serviço?
	11 – Você tem noção de quanto paga, aproximadamente, em impostos por mês (considerando todos os tributos embutidos em produtos, serviços, folha de pagamento etc.)?
	14 – Você sabe quanto paga, em média, de impostos sobre combustível?
	15 – Você sabe quanto paga de IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores)?
	17 – Considerando o imóvel em que você reside (seja próprio, de familiar/próximo ou alugado), você tem noção de quanto se paga, aproximadamente, de IPTU (imóvel urbano) ou ITR (imóvel rural)?
	18 – Com base na sua convivência ou participação no pagamento de impostos sobre imóveis, avalie seu grau de concordância com as afirmações: a) Eu procuro entender como se calcula o valor do IPTU/ITR da propriedade onde resido. b) Considero importante saber a alíquota usada no cálculo do IPTU/ITR da propriedade onde resido. c) Não costumo me interessar por detalhes sobre impostos sobre imóveis. d) Pagar a guia anualmente torna mais fácil lembrar o valor pago. e) Não vejo necessidade de saber informações além do valor a pagar em cada guia anual.
Gestão do momento e das expectativas dos contribuintes	4 – Indique seu grau de concordância com as afirmações, considerando situações hipotéticas: a) Você ganhou um prêmio de R\$ 150.000,00. Após essa conquista, aceitaria pagar mais impostos do que paga hoje. b) Você foi promovido no trabalho e teve aumento de salário. Após essa conquista, aceitaria pagar mais impostos do que paga hoje. c) Você concluiu uma pós-graduação (mestrado ou doutorado). Após essa conquista, aceitaria pagar mais impostos do que paga hoje. d) Você recebeu um benefício público (ex.: bolsa ou auxílio). Após esse benefício, aceitaria pagar mais impostos do que paga hoje.
	5 – Suponha que tenha que pagar R\$ 50,00 em impostos. Em qual das opções abaixo preferiria que esse valor fosse aplicado?
	19 – Na sua opinião, se houver um superávit orçamentário, para qual necessidade essa margem deveria ser aplicada?

	21 – Na sua opinião, qual das medidas a seguir é mais importante para melhorar o sistema tributário brasileiro?
Determinação da realidade socioeconômica envolvente	3 – Qual a sua faixa de renda mensal?
	13 – Você possui algum veículo automotor (ex.: carro, moto, caminhonete etc.)?
	16 – Você ou algum familiar/próximo com quem reside são proprietários de algum imóvel (urbano ou rural)?

Fonte: Elaborado pelo autor.

O questionário foi aplicado entre os meses de julho e agosto de 2025. Antes da aplicação definitiva, realizou-se um pré-teste com nove respondentes, com o objetivo de verificar a clareza, a compreensão e a interpretação das questões. Durante essa etapa, identificou-se que algumas perguntas geravam ambiguidade ou dificuldade de entendimento, especialmente as de número 4, 16, 17, 18 e 20.

Com base nas observações coletadas, a redação dessas questões foi reformulada, buscando maior objetividade e simplicidade, de forma a garantir que os respondentes compreendessem integralmente o enunciado. Após as adequações, procedeu-se à aplicação do questionário em formato digital, entre os dias 28 de julho e 5 de agosto de 2025.

Após a coleta, os dados foram organizados e tabulados em planilha eletrônica (Microsoft Excel) para posterior análise. A análise empírica baseou-se principalmente em estatística descritiva, com cálculo de frequências, percentuais, médias e desvios-padrão para caracterizar a amostra e apresentar a distribuição das respostas.

Itens em escala Likert foram codificados de 1 (Discordo totalmente) a 5 (Concordo totalmente) e resumidos por média aritmética e desvio-padrão para facilitar a interpretação. Os valores foram obtidos no Excel com as funções MÉDIA e DESVPAD.S. As respostas abertas foram tratadas por análise de conteúdo, com categorização das menções e contagem das ocorrências por imposto.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Esta pesquisa utilizou uma amostra de conveniência composta por 126 estudantes do curso de Ciências Contábeis da Unioeste, campus de Marechal Cândido Rondon. Essa composição impõe um viés de maior familiaridade com temas fiscais e limita a generalização dos resultados para a população do município ou para todo o corpo discente da instituição. A Tabela 1 apresenta o perfil sociodemográfico dos respondentes.

A amostra é majoritariamente jovem, sendo que 83,3% tem entre 18 e 24 anos. A renda declaração indica que 56,3% ganham entre 1 e 2 salários mínimos e 22,2% ganham entre 2 e 4 salários mínimos. O gênero feminino é identificado em 56,3% da amostra, enquanto 42,1% são do gênero masculino.

Tabela 1 – Questões 1–3 - Perfil Sociodemográfico

Idade	Quant	Percentual
Menos de 18 anos	3	2,4%
18 a 24 anos	105	83,3%
25 a 34 anos	14	11,1%
35 a 44 anos	3	2,4%
45 a 54 anos	1	0,8%

Gênero	Quant.	Percentual
--------	--------	------------

Feminino	71	56,3%
Masculino	53	42,1%
Prefiro não dizer	2	1,6%

Faixa de renda mensal	Quant.	Percentual
Até 1 salário mínimo	19	15,1%
De 1 a 2 salários mínimos	71	56,3%
De 2 a 4 salários mínimos	28	22,2%
De 4 a 8 salários mínimos	3	2,4%
Prefiro não dizer	5	4,0%

Fonte: Dados da pesquisa.

Essas características têm implicações analíticas, pois a concentração em faixas etárias mais jovens sugere menor experiência com tributos patrimoniais e decisões fiscais de longo prazo, ao passo que a faixa de renda predominante pode influenciar prioridades por políticas sociais e percepções sobre carga tributária.

4.1 PERCEPÇÃO DISTORCIDA DE CUSTOS E BENEFÍCIOS DOS PROGRAMAS PÚBLICOS

A Tabela 2 apresenta a distribuição das respostas à questão 10, que avaliou a concordância com a hipótese de que a cobrança explícita dos impostos no momento do pagamento aumentaria o interesse dos contribuintes por temas fiscais e a fiscalização do uso dos recursos.

Tabela 2 – Questão 10 - Visibilidade do imposto (concordância)

Opções de Resposta	Quant.	Percentual
Concordo totalmente	61	48,4%
Concordo parcialmente	38	30,2%
Nem concordo, nem discordo	17	13,5%
Discordo parcialmente	6	4,8%
Discordo totalmente	4	3,2%

Fonte: Dados da pesquisa.

Observa-se forte adesão à hipótese sugerida, pois 48,4% indicaram que “concordam totalmente” e 30,2% que “concordam parcialmente” (78,6% de concordância em algum grau). A média da escala Likert foi $\approx 4,16$, com desvio padrão de $\approx 1,03$, posicionando a opinião média entre “concordo parcialmente” e “concordo totalmente”. Esses dados indicam que a amostra reconhece o potencial de visibilidade tributária para estimular atenção cívica e demanda por prestação de contas.

A Tabela 3 mostra a percepção sobre a base tributária predominante, onde 69,0% dos respondentes consideram que a carga incide mais sobre o consumo, 17,5% apontam a renda e 10,3% o patrimônio. Esse entendimento está em consonância com indicadores nacionais que atribuem peso elevado à tributação sobre o consumo e permite relacionar duas consequências importantes: (i) efeitos regressivos, porque tributos sobre consumo pesam proporcionalmente mais sobre os de menor renda; e (ii) menor visibilidade do imposto para o cidadão, já que tributos indiretos tendem a ficar “embutidos” nos preços, dificultando a percepção do ônus real.

Para a interpretação normativa, a percepção majoritária do consumo como principal base tributária reforça a demanda por discussões sobre justiça fiscal e mecanismos compensatórios.

Tabela 3 – Questão 12 - Base tributária percebida (consumo/renda/patrimônio)

Base Tributária	Quant.	Percentual
Sobre o consumo	87	69,0%
Sobre a renda	22	17,5%
Sobre o patrimônio	13	10,3%
Não sei	4	3,2%

Fonte: Dados da pesquisa.

A Tabela 4 consolida as quatro afirmativas da questão 20 (a–d) sobre avaliação da carga tributária, compensação por benefícios, adequação do tempo dedicado às obrigações acessórias e estabilidade do sistema tributário.

Tabela 4 – Questão 20 - Percepções sobre carga tributária, benefícios, custos de cumprimento e estabilidade

Afirmção	Discordo totalmente	Discordo parcialmente	Nem concordo, nem discordo	Concordo parcialmente	Concordo totalmente
A carga tributária no Brasil é muito alta.	0,8%	4,0%	8,7%	27,8%	58,7%
Os benefícios que recebo do Estado compensam o valor que pago em impostos.	38,1%	34,9%	14,3%	10,3%	2,4%
O tempo que destino para cumprir minhas obrigações fiscais acessórias (ex.: apuração de impostos) é adequado.	14,3%	24,6%	45,2%	11,1%	4,8%
O sistema tributário brasileiro é estável e não sofre muitas alterações ao longo do tempo.	49,2%	25,4%	17,5%	6,3%	1,6%

Fonte: Dados da pesquisa.

Os principais achados são: (i) 86,5% concordam que a carga tributária no Brasil é muito alta (média $\approx 4,40$; desvio padrão $\approx 0,86$); (ii) 73,0% discordam que os benefícios recebidos compensam os impostos pagos (média $\approx 2,04$; desvio padrão $\approx 1,07$), sinalizando insatisfação com o retorno do gasto público; (iii) a avaliação sobre o tempo destinado ao cumprimento de obrigações acessórias é ambivalente: 45,2% neutros, 38,9% em desacordo e 15,9% em concordância (média $\approx 2,67$; desvio padrão $\approx 1,01$), o que indica incerteza sobre custos administrativos; e (iv) 74,6% percebem o sistema tributário como instável (média $\approx 1,86$; desvio padrão $\approx 1,02$), o que eleva a sensação de imprevisibilidade e complexidade.

No seu conjunto, esses resultados compõem um quadro coerente com a dimensão “percepção distorcida de custos e benefícios” discutida pelo referencial teórico (Mill 1848; Buchanan 1960; Oates 1985; apud Araújo, Mourão & Daraujo, 2020). A alta concordância sobre a necessidade de visibilidade dos tributos (Q10) e a percepção majoritária de carga elevada (Q20a) contrastam com a percepção de que os benefícios não compensam (Q20b). Isso sugere que, mesmo reconhecendo o custo tributário, os respondentes não identificam contrapartidas públicas percebidas como adequadas, condição típica da ilusão fiscal, em que custos e benefícios são avaliados de forma assimétrica. A ambivalência quanto ao tempo de cumprimento (Q20c) e a forte percepção de instabilidade institucional (Q20d) reforçam a ideia

de que custos administrativos e incertezas institucionais também alimentam a insatisfação e reduzem a confiança na relação entre tributos e serviços.

Em termos práticos, os achados indicam que tornar os tributos mais visíveis (por exemplo, separando o imposto na hora da compra) pode aumentar atenção e pressão por prestação de contas. Mas, conforme mostram também as questões sobre visibilidade em notas fiscais (Q7–Q9), visibilidade sem mecanismos que facilitem a compreensão e assegurem a percepção de benefícios provavelmente será insuficiente para corrigir a ilusão fiscal.

Por fim, ressalta-se a limitação amostral: por se tratar de uma amostra de conveniência composta por estudantes de Ciências Contábeis, a extrapolação dos resultados deve ser feita com cautela; ainda assim, a consistência entre percepção dos respondentes e indicadores públicos sobre a estrutura tributária sugere validade interna nas inferências relativas à amostra.

A seguir, analisa-se a dimensão ‘ignorância ou desatenção à realidade fiscal’, levando em conta o conhecimento declarado sobre tributos, estimativas de alíquotas em bens de consumo e experiências com a informação fiscal em notas fiscais (questões 6–11 e 14–18).

4.2 IGNORÂNCIA OU DESATENÇÃO À REALIDADE FISCAL

A Tabela 5 apresenta os impostos mais lembrados pelos respondentes à pergunta aberta “Quais são os principais impostos que você conhece?” (Q6). Esta foi a única questão não obrigatória do questionário: de 126 participantes, 115 responderam. Os tributos mais citados foram IR (69,6%), ICMS (68,7%), IPTU (61,7%) e IPVA (59,1%).

Em contrapartida, tributos menos salientes ou de natureza técnica, como ITBI, ITCMD e o novo IBS, tiveram menções reduzidas. Considerando tratar-se de estudantes de Ciências Contábeis, o padrão revela algum grau superior de saliência relativa às matérias mais técnicas do sistema tributário devido ao grande número de impostos lembrados.

Tabela 5 – Questão 6 - Impostos lembrados (resposta aberta)		
Tributos	Quant.	Percentual
IR	80	69,6%
ICMS	79	68,7%
IPTU	71	61,7%
IPVA	68	59,1%
ISS	46	40,0%
PIS	46	40,0%
COFINS	38	33,0%
IPI	36	31,3%
CSLL	19	16,5%
IOF	16	13,9%
ITBI	12	10,4%
ITCMD	12	10,4%
II	3	2,6%
SIMPLES NACIONAL	3	2,6%
IBS	2	1,7%
IE	1	0,9%
Total	115	100%

Fonte: Dados da pesquisa.

As Tabelas 6 e 7 reportam estimativas percebidas de alíquotas embutidas no preço de bens cotidianos (xícara de café e 1 kg de maçã). Para o café, 40,5% indicaram “entre 10% e 20%”, 20,6% “menos de 10%” e 11,9% responderam “não sei”. Para a maçã, a categoria mais frequente foi também “entre 10% e 20%” (34,9%), com 11,1% de “não sei”.

Esses resultados mostram uma percepção plausível quanto à ordem de grandeza, porém com variação relevante, o que é compatível com a grande heterogeneidade real da tributação incidente sobre os estabelecimentos. Exemplos de NFC-e coletadas localmente de xícaras de café indicam tributos aproximados de 13,3% (R\$ 0,40 sobre R\$ 3,00) e 25,8% (R\$ 1,55 sobre R\$ 6,00), mostrando que mais de uma resposta pode ser justificada empiricamente.

Tabela 6 – Questão 7 - Percepção: alíquota em xícara de café

Frequência	Quant.	Percentual
Menos de 10%	26	20,6%
Entre 10% e 20%	51	40,5%
Entre 20% e 30%	21	16,7%
Acima de 30%	13	10,3%
Não sei	15	11,9%

Fonte: Dados da pesquisa.

Tabela 7 – Questão 8 - Percepção: alíquota em 1 kg de maçã

Frequência	Quant.	Percentual
Menos de 10%	35	27,8%
Entre 10% e 20%	44	34,9%
Entre 20% e 30%	24	19,0%
Acima de 30%	9	7,1%
Não sei	14	11,1%

Fonte: Dados da pesquisa.

A Tabela 8 (Q9) mostra a experiência dos respondentes com a informação sobre tributos na nota fiscal. Embora 78,6% declarem já ter visto tributos em nota fiscal, apenas 40,5% afirmam ter entendido claramente o valor; 38,1% relataram ter dificuldade de interpretação; 6,3% nunca viram essa informação; e 15,1% não recordam. Ou seja, a simples presença da informação na nota não garante compreensão, o que ajuda a explicar a variação nas estimativas de alíquotas.

Tabela 8 – Questão 9 - Tributos mostrados na nota fiscal (experiência)

Afirmação	Quant.	Percentual
Sim, e entendi claramente o valor dos impostos pagos	51	40,5%
Sim, mas tive dificuldade de entender ou interpretar a informação	48	38,1%
Não, nunca vi essa informação em uma nota fiscal	8	6,3%
Não me recordo	19	15,1%

Fonte: Dados da pesquisa.

A Tabela 9 (Q11) sintetiza a noção dos respondentes sobre o total de impostos que suportam por mês: apenas 11,1% dizem ter uma estimativa aproximada; 47,6% têm alguma noção, mas não saberiam quantificá-la; 31,7% não fazem ideia; e 9,5% nunca refletiram sobre o tema. Em conjunto, 58,7% afirmam ter pelo menos alguma noção, enquanto 41,3% não têm ideia ou nunca pensaram sobre o montante mensal de tributos.

Tabela 9 – Questão 11 - Noção do total de impostos pagos por mês

Afirmação	Quant.	Percentual
Sim, tenho uma estimativa aproximada	14	11,1%
Tenho alguma noção, mas não saberia estimar um valor	60	47,6%
Não faço ideia de quanto pago em impostos	40	31,7%

Em termos interpretativos, os achados corroboram a dimensão teórica de “ignorância ou desatenção à realidade fiscal” (Downs, 1960; Araújo; Mourão; Daraujo, 2020). Mesmo entre estudantes de Ciências Contábeis, grupo com viés para maior familiaridade fiscal, há dificuldade em estimar cargas embutidas no consumo, limitações na compreensão da informação formal (nota fiscal) e baixa capacidade de quantificar o montante total de tributos suportados mensalmente.

Esses resultados reforçam a ideia de que visibilidade formal (ex.: tributos em NFC-e) é necessária, mas insuficiente: é preciso também formatos informacionais mais claros e ferramentas educativas que transformem visibilidade em compreensão.

Quanto ao conhecimento sobre tributos relacionados a veículos, os dados confirmam distinções nítidas entre tributos visíveis (cobrados por guia) e tributos embutidos no preço dos bens. Apenas 20,6% dos respondentes afirmaram saber aproximadamente quanto pagam de impostos sobre combustível; 42,1% disseram não saber e 37,3% informaram não ter veículo (Q14).

Tabela 10 – Questão 14 - Conhecimento sobre impostos sobre combustível

Opções	Quant.	Percentual
Sim	26	20,6%
Não	53	42,1%
Não tenho veículo	47	37,3%

Fonte: Dados da pesquisa.

Por outro lado, 54,0% afirmaram saber quanto pagam de IPVA, 7,9% disseram não saber e 38,1% declararam não ter veículo (Q15). Ao relacionar com a posse de veículo ($n = 72$ proprietários), observa-se que praticamente a totalidade dos proprietários declarou conhecer o valor do IPVA ($68/72 \approx 94,4\%$). Esse contraste indica que tributos periódicos, individualizados e cobrados por meio de guias (como IPVA) são muito mais salientes e memorizáveis do que tributos embutidos no preço (combustíveis), corroborando a distinção teórica entre tributos visíveis e tributos embutidos.

Tabela 11 – Questão 15 - Conhecimento sobre valor do IPVA

Opções	Quant.	Percentual
Sim	68	54,0%
Não	10	7,9%
Não tenho veículo	48	38,1%

Fonte: Dados da pesquisa.

Sobre tributos patrimoniais incidentes sobre o domicílio, as respostas à questão 17 mostram conhecimento parcial: 38,1% afirmaram ter uma estimativa aproximada do IPTU/ITR, 31,7% têm alguma noção, mas não saberiam quantificar, 20,6% não fazem ideia e 9,5% nunca haviam parado para pensar no assunto. Esses resultados indicam que, mesmo quando o tributo incide sobre o domicílio, uma parcela relevante dos estudantes não possui percepção precisa do valor pago.

Tabela 12 – Questão 17 - Noção aproximada do IPTU/ITR do imóvel

Afirmação	Quant.	Percentual
Sim, tenho uma estimativa aproximada	48	38,1%

Tenho alguma noção, mas não saberia estimar um valor	40	31,7%
Não faço ideia de quanto se paga	26	20,6%
Nunca parei para pensar sobre isso	12	9,5%

Fonte: Dados da pesquisa.

A questão 18, composta por cinco afirmações sobre IPTU/ITR, revela nuances importantes sobre o interesse e a demanda por informação: apenas 38,0% dos respondentes (31,7% concordam parcialmente + 6,3% concordam totalmente) afirmam procurar entender como se calcula o IPTU/ITR do imóvel onde residem, enquanto 42,0% discordam (média $\approx$ 2,79; desvio padrão $\approx$ 1,29). Por outro lado, 68,3% consideram importante saber a alíquota usada no cálculo (média $\approx$ 3,84), o que aponta demanda por informação numérica direta. A afirmação “não costumo me interessar por detalhes sobre impostos sobre imóveis” obteve respostas divididas 38,1% concordam em algum grau, 34,9% discordam e 27,0% mantêm posição neutra sinalizando ambivalência entre interesse declarado e disposição efetiva para aprofundar.

A maioria (63,5%) concorda que o pagamento por guia anual facilita lembrar o valor pago, reforçando que tributos periódicos aumentam a saliência do gasto; finalmente, 73,1% discordam da ideia de que “não há necessidade de saber informações além do valor a pagar em cada guia anual”, o que indica clara demanda por informações complementares sobre composição e cálculo do tributo.

Tabela 13 – Questão 18 – Interesse e compreensão sobre IPTU/ITR

Afirmação	Discordo totalmente	Discordo parcialmente	Nem concordo, nem discordo	Concordo parcialmente	Concordo totalmente
Eu procuro entender como se calcula o valor do IPTU/ITR da propriedade onde residio.	23,0%	19,0%	19,8%	31,7%	6,3%
Considero importante saber a alíquota usada no cálculo do IPTU/ITR da propriedade onde residio.	4,0%	6,3%	21,4%	38,1%	30,2%
Não costumo me interessar por detalhes sobre impostos sobre imóveis, como IPTU/ITR.	12,7%	22,2%	27,0%	27,0%	11,1%
Pagar a guia anualmente torna mais fácil lembrar o valor pago de IPTU/ITR	1,6%	7,1%	27,8%	41,3%	22,2%
Não vejo necessidade de saber informações além do valor a pagar em cada guia anual	43,7%	29,4%	17,5%	6,3%	3,2%

Fonte: Dados da pesquisa.

Em suma, os achados desta subseção reforçam a dimensão “ignorância ou desatenção à realidade fiscal” discutida na fundamentação teórica, conforme Downs (1960) e Araújo, Mourão e Daraujo (2020).

Há evidências de que: (i) tributos embutidos no consumo (ex.: impostos sobre combustíveis) são menos percebidos e mais difícil de quantificar; (ii) tributos cobrados periodicamente por guia (IPVA, IPTU) alcançam maior saliência e memorização; e (iii) existe demanda por informação mais clara e detalhada sobre cálculo e alíquotas, ainda que nem todos os respondentes estejam dispostos a se aprofundar nos detalhes técnicos.

Na prática, os resultados apontam para a necessidade de políticas de transparência que não se limitem a exibir valores, mas que também facilitem a compreensão (ex.: comunicados

de fácil leitura, calculadoras online, exemplos numéricos) para transformar visibilidade em entendimento e reduzir a vulnerabilidade à ilusão fiscal.

4.3 GESTÃO DO MOMENTO E DAS EXPECTATIVAS DOS CONTRIBUINTES

Esta subseção analisa como o timing de ganhos e a gestão das expectativas influenciam a predisposição dos indivíduos a aceitar variações tributárias dimensão que, na literatura, é associada à exploração estratégica da “janela” temporal para reduzir a resistência fiscal, conforme discutido em Araújo, Mourão e Daraujo, (2020), citando Puviani (1903) e Tanzi (2011).

São examinadas aqui as respostas às hipóteses situacionais da Questão 4 (prêmio, promoção/salário, conclusão de pós-graduação e recebimento de benefício público), assim como as escolhas sobre destinação de um valor simbólico (Q5), preferências para aplicação de eventual superávit (Q19) e a priorização de medidas para melhorar o sistema tributário (Q21).

O objetivo é verificar se ganhos recorrentes ou anúncios em momentos favoráveis tornam os aumentos tributários mais aceitáveis, e em que medida expectativas sobre destino dos recursos e timing das políticas modulam essas aceitações, aspectos centrais para compreender mecanismos de ilusão fiscal ligados à gestão política da arrecadação.

A questão 4 foi dividida em quatro afirmações hipotéticas (a–d). Cada afirmação investigou se um ganho, promoção, título acadêmico ou benefício público alteraria a disposição do respondente de aceitar uma elevação da carga tributária. A seguir apresenta-se a análise individual de cada afirmação, com interpretação dos resultados e conexão com a literatura clássica sobre ilusão fiscal.

Tabela 14 – Questão 4 - Aceitação de maior imposto

Hipótese	Discordo totalmente	Discordo parcialmente	Nem concordo, nem discordo	Concordo parcialmente	Concordo totalmente
Você ganhou um prêmio de R\$ 150.000,00 (ex.: casa ou carro). Após essa conquista, você aceitaria pagar mais impostos do que paga hoje.	26,2%	24,6%	15,9%	27,0%	6,3%
Você foi promovido no trabalho e teve aumento de salário. Após essa conquista, você aceitaria pagar mais impostos do que paga hoje.	16,7%	18,3%	15,9%	42,1%	7,1%
Você concluiu uma pós-graduação (mestrado ou doutorado). Após essa conquista, você aceitaria pagar mais impostos do que paga hoje.	47,6%	31,7%	9,5%	10,3%	0,8%
Você recebeu um benefício público (ex.: bolsa ou auxílio). Após esse benefício, você aceitaria pagar mais impostos do que paga hoje.	51,6%	19,8%	16,7%	9,5%	2,4%

Fonte: Dados da pesquisa.

Os quatro cenários revelam padrões distintos. No caso do prêmio pontual (R\$ 150.000), 50,8% dos respondentes mostraram-se contrários a aceitar maior tributação, 33,3% favoráveis e 15,9% neutros; a média da escala Likert foi $\approx 2,63$; desvio padrão $\approx 1,30$, indicando tendência ao desacordo. Isto sugere que ganhos inesperados e não recorrentes têm efeito limitado para “anestesiá-los” a resistência tributária.

Já no cenário de promoção com aumento salarial, observa-se maior aceitação: 49,2% concordaram em aceitar mais impostos, média $\approx 3,05$; desvio padrão $\approx 1,25$. A diferença em relação ao prêmio sugere que ganhos recorrentes e percebidos como permanentes (aumento salarial) são avaliados de modo distinto e facilitam maior disposição em suportar tributação adicional. Esses achados são consistentes com a hipótese de que o timing e a permanência do ganho alteram a percepção de capacidade contributiva, conforme discutido em Araújo, Mourão e Daraujo, (2020), citando Puviani (1903).

Em contraste, a conclusão de pós-graduação e o recebimento de benefício público geraram forte rejeição: 79,4% discordaram no caso da pós-graduação (média $\approx 1,85$; desvio padrão $\approx 1,02$) e 71,4% discordaram após benefício público (média $\approx 1,91$; desvio padrão $\approx 1,13$).

Esses resultados indicam que investimentos pessoais de longo prazo (pós-graduação) ou transferências percebidas como restituições/apoios temporários não costumam ser interpretados pelos respondentes como justificativa para contribuir mais, possivelmente por a capacidade contributiva não ser imediatamente percebida ou por haver desconfiança quanto ao uso dos recursos.

Em suma, apenas o ganho recorrente (aumento salarial) aproxima a amostra de uma aceitação líquida de maior tributação; nos demais cenários o “efeito anestésico” é fraco ou ausente, mostrando que o tipo e a temporalidade do ganho influenciam fortemente a aceitação de tributos adicionais.

Tabela 15 – Questão 5 - Destinação preferida de R\$ 50,00

Opções	Quant.	Percentual
Descontos em combustíveis	9	7,1%
Informações detalhadas sobre os destinos da receita tributária	5	4,0%
Investimento em educação, saúde e esportes	75	59,5%
Investimento em infraestrutura (estradas, saneamento, transporte)	10	7,9%
Investimentos para tornar os serviços públicos mais eficientes	21	16,7%
Redução da dívida pública	6	4,8%

Fonte: Dados da pesquisa.

Ao avaliar a aplicação simbólica de R\$ 50, a prioridade majoritária foi investimento em educação, saúde e esportes (59,5%), seguida por eficiência dos serviços (16,7%). A baixa escolha por “informações detalhadas sobre os destinos da receita” (4,0%) sugere que, no cenário de alocação direta de recursos, os respondentes preferem usos concretos e imediatos em bens públicos percebidos como relevantes, em vez de priorizar processos de transparência técnica.

Tabela 16 – Questão 19 - Preferência sobre aplicação de superávit

Opções	Quant.	Percentual
Acredito que deveria ser distribuído para todas as opções.	1	0,8%
Aumento dos gastos com educação	19	15,1%
Aumento dos gastos com saúde pública	29	23,0%
Aumento dos gastos com segurança pública	9	7,1%
Aumento dos roubos	1	0,8%
Redução da carga tributária	43	34,1%
Redução da dívida pública	24	19,0%

Fonte: Dados da pesquisa.

Diante de um eventual superávit, a opção mais citada foi redução da carga tributária (34,1%), seguida por saúde (23,0%) e redução da dívida (19,0%). Esse resultado espelha

preferência por alívio fiscal e reforça que, para muitos respondentes, a devolução direta de recursos ao contribuinte é mais atraente do que ampliar gastos governamentais, interpretação compatível com o perfil socioeconômico jovem e de baixa renda da amostra.

Tabela 17 – Questão 21 - Medida prioritária para melhorar o sistema tributário

Opções	Contagem	Percentual
Redução de impostos	36	28,6%
Transparência fiscal	38	30,2%
Estabilidade fiscal	16	12,7%
Simplificação do sistema tributário	27	21,4%
Promoção da justiça tributária	7	5,6%
Outra	2	1,6%

Fonte: Dados da pesquisa.

Ao identificar medidas prioritárias, transparência fiscal emergiu como a opção mais assinalada (30,2%), seguida de redução de impostos (28,6%) e simplificação (21,4%). Esse conjunto de prioridades indica que a amostra valoriza tanto a visibilidade e responsabilidade no gasto público quanto a diminuição direta do ônus fiscal e a redução da complexidade administrativa.

Os achados desta subseção corroboram a ideia central de que timing, natureza do ganho e expectativas sobre o destino dos recursos são determinantes da aceitação tributária. Enquanto ganhos permanentes ou recorrentes (por exemplo, aumento salarial) aumentam a tolerância a tributos adicionais, ganhos pontuais, investimentos pessoais e transferências têm efeito reduzido ou nulo.

Paralelamente, a forte preferência por visibilidade (Q10, discutida em 4.1), simultânea à baixa demanda por informação técnica no exercício de alocação (Q5), revela uma ambivalência: os respondentes querem ver para quem e como os recursos são usados, mas priorizam aplicações concretas e imediatas quando se trata de decidir o destino de recursos públicos.

Em termos práticos, isso reforça a noção de Tanzi (2011, apud Araújo; Mourão; Daraujo, 2020), de que gestão do momento e comunicação são instrumentos políticos relevantes: anúncios bem temporizados e explícitos sobre destino e benefícios podem alterar a aceitação pública de medidas fiscais, mas sem transparência efetiva e compreensão pública os efeitos serão limitados.

4.4 PERCEPÇÃO DISTORCIDA DE CUSTOS E BENEFÍCIOS DOS PROGRAMAS PÚBLICOS

Esta subseção examina variáveis socioeconômicas do entorno dos respondentes que influenciam a saliência dos tributos e, por conseguinte, a suscetibilidade à ilusão fiscal. Aspectos como posse de veículo e existência de imóvel na residência moldam a experiência direta com tributos patrimoniais e periódicos (por exemplo, IPVA e IPTU), tornando certos impostos mais visíveis e memoráveis para parte da amostra e potencialmente reduzindo a ignorância sobre esses tributos em comparação com tributos embutidos no consumo. A análise a seguir relaciona essas características com as evidências empíricas coletadas e discute implicações para a interpretação dos demais achados.

A distribuição de renda da amostra reforça o contexto socioeconômico já mencionado: 56,3% dos respondentes situam-se na faixa de 1 a 2 salários mínimos, 22,2% entre 2 e 4 salários, 15,1% têm até 1 salário mínimo, 2,4% estão entre 4 e 8 salários e 4,0% preferiram não declarar. Esse perfil de renda majoritariamente baixo explica, em parte, a elevada sensibilidade da

amostra à carga tributária e a preferência por medidas de curto prazo que aumentem a renda disponível (por exemplo, priorização de redução de impostos em Q19).

Além disso, faixas de renda mais baixas tornam os tributos sobre consumo mais regressivos e, por serem menos visíveis, tendem a acentuar a sensação de ônus sem contrapartida percebida, o que dialoga com os achados sobre demanda por políticas sociais (Q5) e por maior transparência (Q21). Em suma, a composição por renda opera como determinante estrutural da saliência tributária no universo estudado e deve ser considerada ao interpretar as demais relações observadas entre conhecimento tributário, visibilidade e posições político-fiscais.

Tabela 18 – Questão 13 - Posse de veículo automotor

Opções	Quant.	Percentual
Sim	72	57,1%
Não	54	42,9%

Fonte: Dados da pesquisa.

A posse majoritária de veículos (57,1%) indica que uma parcela relevante dos alunos tem experiência direta com tributos vinculados ao automóvel, o que tende a aumentar a visibilidade e a memorização de encargos como IPVA e eventuais taxas. Em contrapartida, a parcela não proprietária (42,9%) provavelmente responde a partir de conhecimento indireto ou de observações familiares, o que pode introduzir heterogeneidade nas estimativas agregadas.

Tabela 19 – Questão 16 - Propriedade imobiliária na residência

Opções	Quant.	Percentual
Sim, imóvel urbano	73	57,9%
Sim, imóvel rural	10	7,9%
Sim, ambos	14	11,1%
Não há propriedade de imóvel entre os moradores da residência	29	23,0%

Fonte: Dados da pesquisa.

A maioria dos respondentes convive em domicílios com proprietários de imóvel urbano (57,9%), o que tende a tornar mais salientes tributos como IPTU por meio da exposição a guias, pagamentos e discussões familiares. Ao mesmo tempo, 23,0% residem em domicílios sem proprietários, o que explica parte da variação observada nas respostas sobre tributação patrimonial e no grau de familiaridade com o cálculo e a periodicidade desses tributos.

Essas diferenças no ambiente socioeconômico doméstico são relevantes: lares com propriedade imobiliária podem favorecer maior percepção e vigilância sobre tributos locais, reduzindo elementos de ilusão fiscal relativos a impostos sobre patrimônio; entretanto, em contextos de baixa confiança institucional, a posse também pode aumentar demandas por transparência e questionamento sobre a destinação dos recursos, afetando atitudes frente a novos tributos ou aumentos de alíquotas.

Em suma, os indicadores sociodemográficos analisados neste tópico, especialmente posse de veículo e propriedade imobiliária, confirmam que a experiência direta com tributos periódicos e individualizados tende a elevar a saliência desses impostos, enquanto a ausência dessa experiência favorece a dependência de informações indiretas e amplia a heterogeneidade de percepções.

Essas constatações devem ser consideradas ao interpretar os demais resultados da pesquisa e ao propor recomendações de política: medidas de transparência e instrumentos

explicativos (ex.: guias claras, comunicados simplificados, calculadoras) podem ter efeitos diferenciados conforme a realidade socioeconômica do público-alvo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo pioneiro, realizado com amostra de conveniência entre acadêmicos de Ciências Contábeis da Unioeste (campus Marechal Cândido Rondon), trouxe evidências relevantes e coerentes com a literatura sobre percepção tributária. Em termos gerais, os resultados indicam que a ilusão fiscal se manifesta por vias distintas e complementares: pela percepção distorcida de custos e benefícios dos programas públicos; pela ignorância ou desatenção a elementos técnicos do sistema fiscal; pela sensibilidade ao timing e à natureza dos ganhos; e pela influência da realidade socioeconômica envolvente.

Do ponto de vista prático, os achados sugerem que aumentar a visibilidade dos tributos, por exemplo, destacando o imposto no momento da compra, tem potencial para elevar a atenção pública e a pressão por prestação de contas. Contudo, a mera exposição não basta: conforme mostram as respostas sobre notas fiscais e estimativas de alíquotas (Q7–Q9), visibilidade sem formatos que facilitem a compreensão técnica e sem indicação clara de benefícios tende a produzir efeito limitado sobre a correção da ilusão fiscal. Políticas que combinem visibilidade com instrumentos interpretativos, comunicados de fácil leitura, exemplos numéricos e calculadoras online, têm maior probabilidade de transformar atenção em entendimento e vigilância efetiva.

A dimensão da ignorância ou desatenção ficou evidente em vários itens da pesquisa. Tributos embutidos no consumo são menos percebidos e mais difíceis de quantificar; tributos periódicos e individualizados (como IPVA e IPTU) alcançam maior saliência e memorização; e existe demanda por informação numérica direta (alíquotas, composição do tributo), embora nem todos os respondentes demonstrem disposição para aprofundar-se nos detalhes técnicos. Essas constatações apontam para a necessidade de estratégias de transparência que priorizem clareza e usabilidade, em vez de mera ampliação do volume informativo.

No que tange à gestão do momento e das expectativas, os dados mostram que ganhos recorrentes (por exemplo, aumento salarial) tornam os respondentes mais tolerantes a tributos adicionais, enquanto ganhos pontuais, investimentos pessoais e transferências apresentam efeito reduzido ou nulo sobre a disposição a pagar mais. Em termos de comunicação pública e política fiscal, isso confirma que timing e apresentação da medida são instrumentos relevantes: anúncios bem articulados, com destino explícito dos recursos e benefícios tangíveis, podem mitigar resistências, mas terão eficácia limitada se não vierem acompanhados de transparência efetiva e de mecanismos que favoreçam a compreensão pública.

A análise das características socioeconômicas (renda, posse de veículo, propriedade imobiliária) reforça que a experiência direta com tributos periódicos aumenta sua saliência, enquanto a ausência dessa experiência favorece a dependência de informações indiretas e amplia a heterogeneidade de percepções. Em especial, o predomínio de faixas de renda mais baixas na amostra explica, em parte, a forte preferência por redução de impostos e por aplicação imediata de recursos em políticas sociais, o que é relevante ao formular recomendações de política voltadas a distintos perfis socioeconômicos.

Ressalta-se como principal limitação deste estudo a própria configuração amostral: por se tratar de uma amostra de conveniência composta por estudantes de Ciências Contábeis, há viés de maior familiaridade com temas fiscais e limitação da generalização para a população municipal ou nacional. Apesar disso, a consistência interna dos achados e a convergência com indicadores públicos e com a literatura conferem utilidade e validade às inferências aplicáveis à amostra estudada.

Finalmente, diversos estudos futuros podem ter como objeto a ilusão fiscal. Sugere-se estudos que adotem amostras representativas por renda, escolaridade e idade para verificar a robustez das relações aqui observadas. Nesse mesmo sentido, a análise do tema com estratificação por renda e posse de bens, como diferentes grupos, pode contribuir para compreender a maneira como diferentes grupos respondem a medidas de transparência, simplificação e comunicação. Outra sugestão, dada a natureza do tema, é a realização de trabalhos experimentais para testar intervenções de visibilidade combinadas com ferramentas de interpretação (por exemplo, notas fiscais com explicações simples versus notas fiscais padrão).

Em síntese, este trabalho oferece um ponto de partida para a compreensão das múltiplas faces da ilusão fiscal em um grupo com expectativa de conhecimento tributário, apontando caminhos práticos, combinar visibilidade com clareza e educação fiscal e acadêmicos ampliar amostras e testes experimentais, para avançar na redução da ilusão fiscal e na melhoria da relação entre contribuintes e políticas públicas.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, A.; MOURÃO, P. J. R; DARAÚJO, P. He quiet Portuguese: are Portuguese taxpayers victims of the tax illusion? **Revista Galega de Economía**, v. 29, n. 1, p. 1-20, mar. 2020.

ARAÚJO, J. M. **Um estudo sobre ilusão fiscal no Brasil**. 2014. 90 p. (Tese de Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Economia, Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Recife.

BERNER, C. V. **Relação da ilusão fiscal, do efeito flypaper e da felicidade interna bruta considerando a dívida pública do Brasil**. 2021. 140 p. (Dissertação de Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Universidade de Brasília. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais. Brasília.

MOURÃO, P. J. R. **Quatro ensaios sobre a ilusão fiscal**. 2009. 195 f. Tese (Doutorado em Ciências Econômicas) – Universidade do Minho, Escola de Economia e Gestão, Braga.

PANSANI, Daniel Azevedo. **Cálculo de índice de ilusão fiscal a partir de evidências do efeito flypaper e da ilusão causada pela complexidade da estrutura tributária de estados e municípios**. 2018. 143 p. (Dissertação de Mestrado) – Universidade de Brasília, Brasília, 2018.

PANSANI, D. A.; SERRANO, A. L. M.; FERREIRA, L. O. G. Análise de Evidências e Causas do Efeito Flypaper e da Ilusão Fiscal nos Estados e Municípios Brasileiros. **Administração Pública e Gestão Social**, v. 12, n. 3, jul. 2020.

PUVIANI, A. **Teoria della illusione finanziaria**. Palermo: Sandron, 1903.

SILVA, J. D. **Proposta de framework para a análise da ilusão fiscal, seus antecedentes e consequentes**. 2023. (Tese de Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Unisinos, Porto Alegre.